



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1165

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /187-2025

PORTARIA

LEI /406-2025

LEI /408-2025

LEI /409-2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Controle Interno

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Secretaria de Educação

AVISO DE DISPENSA/FME

PLANO MUNICIPAL OU ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/FME

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **116520251529**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 187/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ao cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera o servidor **ALEX PEREIRA MARINS**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-761aaa-13052025225244**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 90, DE 08 DE MAIO DE 2025.**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado e exames médicos da servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 30 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, efetiva lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 28/04/2025, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**REGISTRE-SE E,****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1fcf03-13052025225619**

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 406/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com base no art. 37, IX da CF/88, SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º O Município de Palmeirante - Estado de Tocantins, **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA** a entidade denominada **"ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO"**, com sede e foro neste Município, inscrito no CNPJ sob nº 05.815.372/0001-90.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I - deixar de cumprir das determinações da Lei Orgânica Municipal;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e6b7d-13052025230303**

LEI N.º 408/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ONG CERRADO EM AÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palmerante **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ONG CERRADO EM AÇÃO, com sede e foro neste Município de Palmeirante, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.140/0001-15.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da presente declaração de Utilidade Pública concedida à referida entidade quando:

I - Deixar de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal;

II - Substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços compreendidos nestes, ou quando solicitados pela municipalidade, salvo por justo motivo;

III - Alterar a denominação ou promover qualquer mudança estatutária, sem comunicar à Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, para fins de nova apreciação legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-65eeb6-13052025225753**

LEI N.º 409/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação Do centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Do Município de Palmeirante -TO como “Maria Lima da Silva” e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, FAÇO SABER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palmerante **APROVOU e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado “Centro de Referência Social Maria Lima da Silva” o novo CRAS do município de Palmeirante-TO.

Art.2º- A Prefeitura Municipal de Palmeirante providenciará a devida identificação de prédio com a nova denominação, incluindo placas, matérias oficiais e demais instrumentos administrativos necessários

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3bb94b-13052025230053**

PREFEITURA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ELETRÔNICA N° 01/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PALMEIRANTE-TO, vem comunicar o resultado do processo Processo Administrativo nº 424/2025 finalizado terça-feira, 13 de maio de 2025 às 09:44, objeto: Contratação de empresa es construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001 Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **CONSTRUTORA OMEGA LTDA** (43620109000134) com o lote 1 no valor de noventa mil reais),

PALMEIRANTE (TO), terça-feira, 13 de maio de 2025

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - FMAS- PALMEIRANTE-TO
 RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE - FMAS- PALMEIRANTE-TO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025, Processo Administrativo nº 35/2025 finalizado terça-feira, 13 de maio de 2025 às 14:41, objetivando o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários, da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO. Ficando adjudicado o lote nº 01 em favor de **E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI** (02928169000131) com o lote 1 no valor de R\$ 19.009,78 (dezenove mil e nove reais e setenta e quatro centavos), lote 2 no valor de R\$ 1.710,86 (um mil e setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), lote 3 no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais), lote 4 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 5 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 6 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 7 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 8 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 9 no valor de R\$ 3.603,49 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), lote 10 no valor de R\$ 1.747,20 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), lote 11 no valor de R\$ 74,30 (setenta e quatro reais e trinta centavos), lote 12 no valor de R\$ 99,95 (noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), lote 13 no valor de R\$ 474,60 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), lote 14 no valor de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), lote 15 no valor de R\$ 11.942,28 (onze mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), lote 16 no valor de R\$ 13.201,01 (treze mil e duzentos e um reais e um centavo), lote 17 no valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), lote 18 no valor de R\$ 591,60 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), lote 19 no valor de R\$ 5.209,02 (cinco mil e duzentos e nove reais e dois centavos), lote 20 no valor de R\$ 15.777,00 (quinze mil e setecentos e setenta e sete reais), lote 21 no valor de R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais), lote 22 no valor de R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais), lote 23 no valor de R\$ 3.112,00 (três mil e cento e doze reais), lote 24 no valor de R\$ 1.895,25 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), lote 25 no valor de R\$ 1.600,26 (um mil e seiscentos e vinte e seis centavos), lote 26 no valor de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), lote 27 no valor de R\$ 18.556,92 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), lote 28 no valor de R\$ 2.823,40 (dois mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), lote 29 no valor de R\$ 5.193,12 (cinco mil e cento e trinta e dois reais e doze centavos), lote 30 no valor de R\$ 3.668,85 (três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), lote 31 no valor de R\$ 9.018,66 (nove mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos), lote 32 no valor de R\$ 11.539,30 (onze mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), lote 33 no valor de R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais), lote 34 no valor de R\$ 966,79 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), lote 35 no valor de R\$ 2.895,20 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), lote 36 no valor de R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais), lote 37 no valor de R\$ 3.363,00 (três mil e trezentos e sessenta e três reais), lote 38 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 39 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 40 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 41 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 42 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 43 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 44 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 45 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 46 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 47 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 48 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 49 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 50 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 51 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 52 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 53 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 54 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 55 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 56 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 57 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 58 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 59 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 60 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 61 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 62 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 63 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 64 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 65 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 66 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 67 no valor de R\$ 1.824,39 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), lote 68 no valor de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

PALMEIRANTE (TO), terça-feira, 13 de maio de 2025

NARA DAVID ALVES VAZ
 CONDUCTOR DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeirante - TO, 13 de maio de 2025

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, conforme Portaria nº4402/2024, através da proposta nº12292.4430001/24-001, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, constante do edital e seus anexos.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº56/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a empresa vencedora da Concorrência Pública nº001/2025, referente ao **Contrato nº56/2025**, para assinatura do mesmo.

EMPRESA: CONSTRUTORA OMEGA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.620.109/0001-34, estabelecida na Avenida Conego João Lima, s/n, sala 02, Jardim dos Ipês I, Araguaína - Tocantins, CEP: 77.820-008, telefone (63) 98457 2850/ (63) 98457 2850, email: omegaengenharia21@gmail.com

A empresa deverá comparecer à sede da Prefeitura, localizada na Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, Palmeirante-TO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta convocação, para proceder à assinatura da ata e formalização dos termos acordados no processo licitatório.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e no edital da licitação.

Atenciosamente,

Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº007/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2e3ca9-13052025221933**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 473/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2025**

Nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e com fundamento na **Justificativa da Escolha do Fornecedor**, bem como nos demais documentos constantes nos autos do processo, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 022/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo e decoração** para os eventos comemorativos do **Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças**, a serem realizados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será formalizada com a empresa **NEANE PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 58.446.009/0001-00**, com sede na **Rua 07, nº 559, Bairro Potosi, CEP 65.800-000, Município de Balsas – MA**, pelo **valor global de R\$ 61.345,92** (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Determino, com este ato, o **prosseguimento do processo**, com a **formalização contratual** e demais providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante – TO, 13 de maio de 2025.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.523.085/0001-05, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante – TO, representado neste ato por sua gestora **Hiolanda Noleto da Costa**, inscrita no CPF nº 702.019.821-02.

CONTRATADA:

NEANE PINTO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 58.446.009/0001-00, com sede na **Rua 07, nº 559, Bairro Potosi, CEP 65.800-000, Município de Balsas – MA**, representada por **Neane Pinto de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **buffet completo e decoração** para os eventos comemorativos do **Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com fornecimento de refeições, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 022/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 61.345,92 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

● DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Ficha: 445
- Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Fonte: 15000000.00
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Dotação Orçamentária: 6.14.8.244.125.2.092

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 107 a 109 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da fiscalização contratual, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

ASSINATURA:

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e com fundamento na **Justificativa da Escolha do Fornecedor**, bem como nos demais documentos constantes nos autos do processo, **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para os eventos comemorativos do Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças**, a serem realizados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação será formalizada com a empresa **NEANE PINTO DE OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ nº 58.446.009/0001-00**, com sede na **Rua 07, nº 559, Bairro Potosi, CEP 65.800-000, Município de Balsas - MA**, pelo **valor global de R\$ 57.593,31** (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

Determino, com este ato, o **prosseguimento do processo**, com a **formalização contratual** e demais providências administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

Palmeirante - TO, 13 de maio de 2025.

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-80d69e-14052025100935**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 14.523.085/0001-05**, com sede na Avenida Tocantins, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante - TO, representado neste ato por sua gestora **Hiolanda Noleto da Costa**, inscrita no CPF nº *****.***.821-02**.

CONTRATADA: **NEANE PINTO DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 58.446.009/0001-00**, estabelecida na **Rua 07, nº 559, Bairro Potosi, Balsas - MA, CEP: 65.800-000**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de ornamentação** para os eventos comemorativos do **Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas completas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 023/2025, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

VALOR TOTAL: R\$ 57.593,31 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 445

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 15000000.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Dotação orçamentária: 6.14.8.244.125.2.092

VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2025**, a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 107 a 109 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: Conforme a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da fiscalização contratual, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

ASSINATURA:**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9a6bc0-140520251010144037**

CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**9° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 39/2023****Protocolo n° 2142/2022****Processo Administrativo N° 163/2022****Tomada de Preço N° 13/2022**

Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na AV Alfredo Nasser QD 09, LT 16, Sala 02, CEP 77.815-330, Araguaína/TO.

Objeto: Nono Termo Aditivo de prazo referente ao **Contrato n° 39/2023**, firmado entre a empresa **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, e a **Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO**, visando a Contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica de vias urbanas, no município de Palmeirante/TO, conforme convenio nº 911248/2021, celebrado entre o ministério do desenvolvimento regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos, no projeto básico, memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma físico financeiro, composição do BDI, e projetos, constante do edital e seus anexos.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 39/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Maio de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 9 de Maio de 2025 a 09 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1faed-130520252226094017**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2025**

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no inciso II do **artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, referente à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de peças e acessórios de refrigeração**, incluindo **moto compressores e placas de comando**, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades escolares do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

[agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br)

Interessados em manifestar interesse ou apresentar propostas adicionais podem entrar em contato, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preceitua a legislação vigente.

Palmeirante - TO, 13 de maio de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-883978-14052025100722**

AVISO DE DISPENSA Nº 026/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2025**

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no inciso II do artigo 75 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, referente à **contratação direta por dispensa de licitação**.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado**, incluindo limpeza técnica, recarga de gás, substituição de peças, montagem e revisão de componentes, para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - TO**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

agentecontratacaopalmeirante@gmail.com

Interessados em manifestar interesse ou apresentar propostas adicionais podem entrar em contato, visando à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme preceitua a legislação vigente.

Palmeirante - TO, 13 de maio de 2025.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestora do Fundo Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5eac44-140520251008314035**